



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA



Processo n. : 1141572

Data: 23/03/2023

CERTIDÃO RECURSAL

(art. 328, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a contagem do prazo recursal iniciou-se em 16/03/2023, considerando a disponibilização no Diário Oficial de Contas do dia 14/03/2023 da decisão exarada nos autos de n. 1110146, em 07/03/2023. Certifico, finalmente, que, em 20/03/2023, deu entrada nesta Corte a petição protocolizada sob o n. 417502/2023, autuada como Embargos de Declaração n. 1141572, e que o presente pedido não é renovação de anterior.

Conclusos.

Alexandre Pires de Lima
Diretor



Executor: G.D.V.